



LEI N.º 1937, DE 10 DE OUTUBRO DE 1958

Dá o nome de "Dr. Carlos Mendes de Paula" a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Dr. Carlos Mendes de Paula", a via pública que abrange as seguintes ruas: Rua B da Vila Iza, Rua 1 da Vila Pogetti, Rua 4 do Jardim Belo Horizonte e Rua 3 do Jardim São Rafael, tendo início na Rua 1 deste último e término na Rua Lotário Novais.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 10 de outubro de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 10 de outubro de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa



DR. CARLOS MENDES DE PAULA

Dr. Carlos Mendes de Paula nasceu em Campinas em 28-junho-1912, filho do dr. Carlos Francisco de Paula e Dulce de Castro Mendes de Paula. Médico formado em 1936, pela Faculdade de Medicina de São Paulo, nasceu na Fazenda Santa Luiza, município de Campinas, em 28 de junho de 1912, bacharel em Ciências e Letras pelo antigo Ginásio do Estado de Campinas, turma de 1930; médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e diretor do Serviço Radiológico do Hospital Irmãos Penteado. Casou-se em 03-01-1940 com d. Delza Alvaro de Souza Santos, filha de Celso Egidio de Souza Santos e de d. Judite Alvaro de Sousa Santos.

Filhos:

Lia Souza Santos de Paula, nascida em Campinas, em 25-novembro-1940

Carlos Francisco de Paula Neto, nascido em Campinas, em 21-novembro-1947

Rachel Souza Santos de Paula, nascida em Campinas, em 22-novembro-1951.

(Extraído do estudo genealógico de
A.B. de Castro Mendes, elaborado
pelo dr. Carlos Francisco de Paula
- 1952)

O Dr. Carlos Mendes de Paula faleceu em Campinas em 22-outubro-1953